PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9722/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada na Unidade Orçamentária Fundação de Arte de Niterói - FAN, no programa de trabalho 4141.133920026.2211, os elementos de despesa 3190.11, fonte 203 e 3390.36, fonte 108.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.040.135,85(sete milhões, quarenta mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I, II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de dezembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9722/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	BEEOBCO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	FUNIE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1082.092720003.2041	3390.01	100	3.663.370,35	
1082.092720003.2046	3390.91	100	634.000,00	
1700.288460000.2083	3190.96	100	2.641.548,71	
4141.123610026.2207	3390.30	100	1.439,91	
4141.123610026.2207	4490.52	100	14.178,00	
4141.133920026.2211	3390.30	108	6.000,00	
4141.133920026.2211	3190.11	203	69.598,88	
4141.133920026.2211	3390.36	108	10.000,00	
1000.041220001.2002	3390.39	100		434.931,88
1000.041310009.2006	3390.39	100		549.103,90
1000.041220001.2002	3390.30	100		0,50
1000.041310001.2005	3390.39	100		0,83
1300.042440001.2058	3390.30	100		9.19
1300.042440001.2058	3390.39	100		3,09
2043.123060031.2098	3390.30	102		3.882,09
2043.123610030.2104	3390.30	202		15.000,00
2043.123610030.2104	3390.30	203		20.000,00
2043.123610030.2104	3390.36	202		15.000,00
2043.123610030.2104	3390.39	202		10.000,00
2043.123610030.2104	3390.39	203		200.000,00
2043.123610030.2104	4490.52	202		30.000,00
2043.123610030.2104	4490.52	203		351,00
2043.123610032.1038	4490.51	202		10.000,00
2043.123650029.2106	3390.30	202		10.000,00
2043.123650029.2106	3390.36	202		10.000,00
2043.123650029.2106	3390.39	202		20.000,00
2043.123650029.2106	4490.52	202		5.000,00
2043.123660030.2107	3390.30	202		5.000,00
2043.123660030.2107	3390.36	202		0,50
2043.123660030.2107	3390.39	202		8.240,00
2043.123660030.2107	4490.52	202		5.000,00
2100.041220001.2117	3390.30	100		1,51
2100.041220001.2117	3390.39	100		482,56
2100.041260001.2119	3390.39	100		15.000,00
2275.164820046.1044	3390.39	100		6.497,33
2400.281230000.2135	3290.21	100		120.836,29
2400.281230000.2135	4690.71	100		886.782,31
2400.281230000.2135	4690.73	100		100.022,77
2400.288450000.2138	3390.39	106		168.792,61

_		TOTAL	7.040.135,85	7.040.135,85
anteriores				
de exercícios				2.558.179,83
Recursos provenientes				
arrecadação				
de excesso de				1.000.000,00
Recursos provenientes				
4200.181220001.2213	3390.39	100		3,28
4200.181220001.2213	3390.30	100		3,30
4141.133920026.2211	3390.39	203		69.598,88
4141.133920026.2211	3390.39	108		16.000,00
4141.123610026.2207	3390.36	100		15.617,91
4100.131220001.2201	3390.39	100		4,58
4100.131220001.2201	3390.30	100		63,28
3500.041220001.2189	3390.39	100		10,78
3500.041220001.2189	3390.30	100		8,78
2542.105720038.2156	4490.52	202		327.524,67
2542.103020038.1046	4490.52	202		22.053,75
2400.288460000.2130	3390.47	100		320.868,84
2400.288450000.2139	3320.81	106		60.268,80

DECRETO Nº 9723/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

- Art. 1º Fica criado na Unidade Orçamentária, Niterói Empresa de Lazer e Turismo, no programa de trabalho 1052.278460000.2030 no elemento de despesa 3390.47, a fonte 203.
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.205.503,01(dois milhões duzentos e cinco mil, quinhentos e três reais e um centavo), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de dezembro de 2005. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9723/2005

Alloxo do Booloto II.		OI EUI EUU		
CÓDIGO		VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE	DE			
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.271220001.2026	3190.11	203	29.073,01	
1052.271220001.2027	3390.39	203	11.000,00	
1052.278130011.2029	3390.39	203	4.730,00	
1052.278460000.2030	3390.47	203	10.700,00	
2542.101220001.2146	3390.36	100	150.000,00	
2542.101220001.2146	3390.39	203	1.000.000,00	
2542.101220001.2146	3390.39	207	1.000.000,00	
1052.271220001.2027	3390.37	203		772,43
1052.271220001.2027	4590.62	203		6.609,20
1052.278130011.2029	3390.30	203		24.011,00
2542.101220001.2146	3190.04	100		150.000,00
9999.99999999.9001	9999.99	100		2.024.110,38
TOTAL			2.205.503,01	2.205.503,01

Portarias

Exonera Marcelo Rosa Fernandes do cargo de Consultor Técnico, CG, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n° 1861/2005)

Nomeia Carlos Marcelo Ribeiro para o cargo de Consultor Técnico, CG, da Secretaria de Defesa Civil e Integração

Comunitária, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Rosa Fernandes (Portaria nº 1862/2005).

Exonera Carlos Marcelo Ribeiro do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n° 1863/2005).

Nomeia Marcelo Rosa Fernandes para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Marcelo Ribeiro (Portaria n° 1864/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio transporte – Deferido 20/5655/2005 – José Geraldo de Miranda Chaves 20/5820/2005 – Antonio Jorge Guimarães Alves

Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/5607/2005 – Joelson Tavares de Freitas

Progressão funcional – Deferido 20/4921/2005 – Sergio Salles Muniz

Retorno a PMN – Indeferido 20/5776/2005 – Sidney de Souza Pereira

Inquérito

20/5348/2005 – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/23656/05 – Quiosque Toa Toa a/c Fernando Carvalho – Recusou-se a receber.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63936, 63939, 63942, 63946, 63938/05 – M.V Publicidade Ltda; 30/63977/05 – Bar e Restaurante Fogo no Chão; 30/64031/05 – Aguamor Distribuidora de Bebidas Ltda; 30/64084, 64085/05 – Vestibular do Chopp S. Dom Pizzaria Ltda; 30/64067/05 – Drogaria Dez de Junho Ltda; 30/63987/05 – HSP Propaganda e Publicidade Ltda; 30/63997/05 – Bar e Diversões Elétricas Bello Ltda; 30/63907/05 – Guido Materiais e Construções Ltda; 30/63996, 63995/05 – Olímpia Marina de Oliveira Costa; 30/64049/05 – Confeitaria e Lanchonete Alameda Vip Ltda – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/63981/05 – Diagrama Comunicação e Eventos Ltda – Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

Recursos – 30/63937, 63940/05 e 63941/05 – Julgado procedentes as impugnações, cancelando os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doações às seguintes instituições:

Movimento Pró-Criança CNPJ 29.134624/0001-83 Termo de Apreensão/TReME: 885/1600; 886/1602; 895/1612; 908/1624; 907/1625; 910/1630; 914/1634; 917/1639; 918/1640; 919/1641; 955/1653; 956/1654; 960/1658;

962/1660; 963/1661; 964/1662; 965/1663; 966/1664; 967/1665; 978/1682; 984/1688; 985/1689; 986/1690;

987/1691; 993/1700 em 09 de dezembro de 2005.

GAIGAM – Grupo de Apoio aos Idosos Carentes de Niterói – CNPJ 28089613/0001-66 Termo de Apreensão/TReME n° 987/1616; 898/1617; 911/1631; 951/1649; 850/1563; 969/1667; 970/1668; 973/1671; 974/1672; 975/1673 em 09 de dezembro de 2005.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-CNPJ 30131205/0001-72 Termo de Apreensão/TReME: 915/1635; 996/1702; 997/1703; 998/1704; 999/1705 em 09 de dezembro de 2005.

Obras Sociais de Nossa Senhora do Sagrado Coração CNPJ 29134624/0001-83. Termo de Apreensão/TReME: 1024/1730; 1036/1742 em 12 de dezembro de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna Público, para Conhecimento dos Interessados, que fará realizar a Licitação nos Termos da Legislação Vigente, na Modalidade e características abaixo:

Tomada de Preços: 073/2005; Objeto: Aquisição de Material de Ortotraumatologia para PE/CPN; Tipo: Menor Preço; Data: 28/12/2005; Hora: 10:00 Hs.; Valor: R\$ 15.897,14 (quinze mil oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

OBS: A Empresa deverá estar Cadastrada na Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou em algum dos demais Òrgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista do Município de Niterói.

Local: Auditório –Rua Visconde de Sepetiba , 987 - 9º Andar Centro - Niterói – RJ.; Informações - Edital: R.Visconde de Sepetiba, 987 – 8º andar – Centro/Niterói/RJ.; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

Processo nº 200/14610/2005

Autorizo a prorrogação de prazo por 30 dias.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença para acompanhar Cônjuge (Deferido)

200/17298/2005- Cláudia Pires dos Santos - 04 (quatro) anos, a contar de 01 de Janeiro de 2006 (**Port.313/05**).

Redução de Carga Horária (Deferido)

200/14194/2005- Zélia Belloti Pepe

Gratificação Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/14345/2005- Jorge Lima dos Santos

Auxilio Transporte (Deferidos)

200/17242/2005- Carlos Renato de Oliveira

200/17297/2005- Solange da Costa Alves

200/17300/2005- Ronaldo de Carvalho Borborema

Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário para o Ano de 2005

Razão Social: Leonardo Izecksohn; nº CNPJ: 324.051.978-04; Processo: 200/16050/2005; Endereço: Av. Ernani do

Amaral Peixoto, 36 / 712 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social:Marcio Roosevelt Smith Moço; nº CNPJ: 515.096.017-91; nº Processo: 200/15928/2005; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 207/915 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Márcia Cristina Pereira Abreu; nº CNPJ: 619.186.017-04; nº Processo: 200/15373/2005; Endereço: Rua Miguel de Frias, 51 - Sala 608 - Icaraí — Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Antonio Cezar Régio do Nascimento; nº CNPJ: 418.574.107-34; nº Processo: 200/01751/205; Endereço: Rua Cel. Gomes Machado, 38 Sala 601 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Ler Academia Ltda-Me; nº CNPJ: 07.130.558/0001-30; nº Processo: 200/11695/2005; Endereço: Rua Barão do Amazonas, 215-Sobrado-Centro-Niterói; Atividade: Academia de Ginástica

Razão Social: Rosana Sangiovanni Amato Di Leone; nº CNPJ: 984.954.537-20; nº Processo: 200/13764/2005; Endereço: Rua Cel. Moreira César, 229 / 1204 - Icaraí-Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Associação de Amigos dos Enfermos da Casa Maria de Magdala; nº CNPJ: 002.292.004/0001-90; nº Processo: 200/12983/2005; Endereço: Estrada Washington Luiz N º 1954 - Fundos - Sapê - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Odontológico Sem Raio – X" Razão: Social: Mônica Martins da Silva Oliveira; nº CNPJ: 638.988.537-72; n º Processo; 200/15234/2005; Endereço: Rua Men de Sá nº 111 Sala 308 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Lucia Peçanha Ferraz; nº CNPJ: 734.014.807-82; nº Processo: 200/01465/2005; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 36 / 909 –Centro -Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Farmácia TB Ltda; nº CNPJ: 07.458.628/0001-84; n º Processo: 200/13050/2005; Endereço: Rua Marquês do Paraná 253 - Centro – Niterói RJ; Atividade: "Farmácia sem cabine de Injetáveis e com permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98".

Razão Social: Farmácia RV Ltda; nº CNPJ: 07.401.578/0001-07; nº Processo: 200/13052/2005; Endereço: Av. Rui Barbosa, 437, Loja 01 - São Francisco; - Niterói RJ; Atividade: "Farmácia sem cabine de Injetáveis e com permissão para comercialização de medicamentos controlados pela Port. 344/98".

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processo nº 60/1058/2004 - Deferido Processos nºs 60/ 802: 849: 856: 869: 894

Processos n°s 60/ 802; 849; 856; 869; 894; 908; 915; 917; 918; 920; 931; 940; 942; 947/ 2005 - **Deferidos**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Aviso de Pregão Presencial Nº 011/2005

A Comissão Permanente de Licitação da FME, torna público que fará realizar em sua Sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 — Centro — Niterói, a licitação na modalidade Pregão Presencial processo nº 210/3396/2005, no dia 27/12/2005 às 14:00 horas, tendo por objeto a aquisição de camisas de

uniforme para o projeto "férias nota 10". O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço supracitado, das 10 às 16 horas.

Homologação

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no parágrafo 2º do Art. 33 do Decreto 9665/2005, de 01.10.2005, Homologa o resultado da Eleição para provimento dos cargos de Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da rede municipal de educação de Niterói, realizada em 30 de novembro de 2005.

ONDE SE LÊ:

Homologação da Tomada de Preço nº 13/2005

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no desempenho de suas atribuições, aprova a proposta da Comissão Permanente de Licitação adjudica e homologa a Tomada de Preço nº 13/2005, que tem por objetivo à aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói em favor das firmas: CCS 3000 Comercial Ltda-Me, pelos ítens 37 e 50 no valor total de R\$3.101,50 (três mil cento e um reais e cinqüenta centavos), Theusma Com. e Serv. Ltda-me pelos ítens 12, 15, 45, 46, 48, 52, 55, 56, 57, 62 e 66, no valor total de R\$ 51.364,22 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), Edisaii Comercial Ltda-me, pelo ítem 39, no valor de R\$ 1.311,93 (um mil, trezentos e onze reais e noventa e três centavos), OTT Ind. e Com. De Brinquedos Ltda, pelo ítem 51, no valor total de R\$ 8.556,00 (oito mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais), Dibóa Comercial Ltda, pelo ítem 43, no valor total de R\$ 1.226,70 (um mil duzentos e vinte seis reais e sessenta centavos), Bazar São Bartolomeu do Villar Ltda, pelos os itens 40 e 61, no valor total de R\$ 9.228,00 (nove mil duzentos e vinte e oito reais), Disflex Distribuidora de Materiais Escolares Ltda-me, pelos ítens 3, 4, 8 e 9 no valor total de R\$ 13.036,40 (treze mil, trinta e seis reais e quarenta centavos) á conta do P.T 12.361.0030.2104, Código de Despesa 33903000, Fonte 100.

Leia-se

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói. no desempenho de suas atribuições, aprova a proposta da Comissão Permanente de Licitação adjudica e homologa a Tomada de Preço nº 13/2005, que tem por objetivo à aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói em favor das firmas: CCS 3000 Comercial Ltda-Me, pelos ítens 37 e 50 no valor total de R\$ 2.236,60 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), Theusma Com. e Serv. Ltda-me pelos ítens 12, 15, 45, 46, 48, 52, 55, 56, 57, 62 e 66, no valor total de R\$ 51.364,22 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), OTT Ind. e Com. De Brinquedos Ltda, pelo ítem 51, no valor total de R\$ 8.556,00 (oito mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais), Dibóa Comercial Ltda, pelo ítem 43, no valor total de R\$ 1.226,70 (um mil duzentos e vinte seis reais e sessenta centavos), Bazar São Bartolomeu do Villar Ltda, pelos os itens 40 e 61, no valor total de R\$ 9.228,00 (nove mil duzentos e vinte e oito reais), Disflex Distribuidora de Materiais Escolares Ltda-me, pelos ítens 3, 4, 8 e 9 no valor total de R\$ 13.036,40 (treze mil, trinta e seis reais e quarenta centavos) á conta do P.T

12.361.0030.2104, Código de Despesa 33903000, Fonte 100.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Extrato da Autorização nº 56/2005

Instrumento: Autorização n° 56/2005, conforme Resolução de Diretoria n° 004/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e ATN Capital & Participações Ltda; Objeto: Utilização a título precaríssimo, do espaço n° 06, localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de comercialização de Cartões de Crédito da Credicard; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 08 de novembro de 2005; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais; Data de assinatura: 25 de novembro de 2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Pregão Presencial nº 0019/05 - Aviso

Objeto: Aquisição de Cimento CP II – E 32; Data, Hora e Local: Dia 04 de janeiro de 2005, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão Presencial; Edital e Informações: O edital completo poderá ser consultado através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 08 de dezembro de 2005. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Pregão Presencial nº 0020/05 - Aviso

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática; Data, Hora e Local: Dia 28 de dezembro de 2005, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão Presencial; Edital e Informações: O edital completo poderá ser consultado através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 12 de dezembro de 2005. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Pregão Presencial nº 0021/05 - Aviso

Objeto: Aquisição de Suprimentos Para o Café da Manhã; Data, Hora e Local: Dia 03 de janeiro de 2006, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão Presencial; Edital e Informações: O edital completo poderá ser consultado através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 12 de dezembro de 2005. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato de locação não residencial, situado na Rua Prof. Lara Vilela, nº 197 – São Domingos – Niterói – RJ.; Partes: EMUSA (Locatária) e Ailka Maria dos Santos Fuscaldo (Locadora); Prazo: 12 meses; Valor: R\$ 2.300,00 mensais; Finalidade: Funcionamento da Administração Regional do Ingá Proc.: 450/097/05. Em,14/12/05

Extrato de Termo de Re-Ratificação nº 06/05 ao Contrato 07/2001

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Aspen Engenharia e Empreendimentos Ltda.; Objeto: a redução de itens, itens novos e itens acrescidos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 14/07/2005. Proc. nº 7052/05

Extrato de Termo de Re-Ratificação nº 07/05 ao Contrato nº 07/01

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Aspen Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: a redução de itens, e inclusão de itens, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em 21/10/05. Proc. nº 7832/05-A

Tomada de Preço nº 66/05 - Aviso:

Objeto: obras e/ou serviços de construção de cortina atirantada e solo grampeado na Rua Tenente Osório nº 32fundos - Fonseca, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 04 de janeiro de 2006, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar -Centro - Niterói - RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006. Niterói, 14 de dezembro de 2005. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo.

Ata da 80ª Sessão Ordinária da Comissão de Analise da Defesa de Autuação –CADA, realizada na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, n° 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão, realizada em 09/12/2005 às 11 hs, pela Comissão.
- 2. Analise das Atuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1.Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:
- 511/118628/05, 511/119585/05, 511/119971/05, 511/120465/05, 511/120475/05, 511/120618/05, 511/150110/05.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

511/118729/05, 511/118798/05, 511/118901/05, 511/119479/05, 511/119485/05, 511/119487/05, 511/119488/05, 511/119526/05, 511/119529/05, 511/119543/05, 511/119552/05, 511/119562/05, 511/119575/05, 511/119579/05, 511/119581/05, 511/119582/05, 511/119584/05, 511/119585/05, 511/119589/05, 511/119591/05,

```
511/119593/05.
                  511/119596/05.
                                    511/119599/05.
                                                       511/119600/05.
                  511/119611/05.
511/119603/05.
                                    511/119620/05.
                                                       511/119628/05.
511/119629/05,
                  511/119630/05.
                                    511/119631/05.
                                                       511/119633/05
511/116779/05.
                  511/119780/05.
                                    511/119836/05.
                                                       511/119847/05.
511/119850/05,
                                                       511/119880/05
                  511/119871/05.
                                    511/119873/05.
                                    511/119943/05.
511/119893/05.
                  511/119942/05.
                                                       511/119945/05.
511/119947/05,
                  511/119957/05.
                                    511/119958/05.
                                                       511/119960/05
511/119961/05.
                  511/119965/05.
                                    511/119968/05.
                                                       511/119969/05.
511/119975/05.
                  511/119976/05
                                    511/119977/05
                                                       511/119978/05
511/119979/05.
                  511/119980/05.
                                    511/119982/05.
                                                       511/119983/05.
                  511/119989/05.
                                    511/119992/05.
                                                       511/119993/05.
511/119984/05.
511/119994/05,
                  511/119995/05,
                                    511/119996/05,
                                                       511/119999/05,
511/120000/05,
                  511/120003/05,
                                    511/120005/05,
                                                       511/120010/05,
511/120004/05,
                  511/120009/05,
                                    511/120321/05,
                                                       511/120464/05,
511/120521/05,
                  511/120575/05,
                                    511/120582/05,
                                                       511/120587/05,
                  511/120900/05,
511/120662/05,
                                    511/120901/05,
                                                       511/120934/05,
511/120974/05,
                  511/121085/05,
                                    511/150017/05,
                                                       511/150065/05,
                  511/150097/05,
511/150095/05,
                                    511/150101/05,
                                                       511/150110/05,
511/150113/05,
                                    511/150152/05,
                  511/150124/05,
                                                       511/150126/05,
511/150129/05,
                  511/150130/05,
                                    511/150147/05,
                                                       511/150150/05,
511/150152/05,
                  511/150153/05,
                                    511/150154/05,
                                                       511/150156/05,
511/150157/05,
                  511/150174/05,
                                    511/150175/05,
                                                       511/150176/05,
511/150177/05,
                  511/150179/05,
                                    511/150182/05,
                                                       511/150184/05,
511/150185/05,
                    511/150186/05
```

- E-09/95047/4000/05, E-09/110379/4000/05, E-09/113232/4000/05.
- 2.2.Relator Nair Zuchini
- 2.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:
- 511/118717/05, 511/117839/05, 511/119538/05. 511/118482/05. 511/119792/05.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/118664/05.
                  511/118733/05.
                                    511/118747/05.
                                                      511/118749/05.
                                    511/118766/05,
                                                      511/118773/05.
511/118752/05.
                  511/118760/05.
511/118810/05,
                  511/118874/05,
                                    511/118983/05,
                                                      511/119540/05,
511/119542/05,
                  511/119545/05,
                                    511/119546/05,
                                                       511/119548/05,
511/119553/05,
                  511/119556/05,
                                    511/119560/05,
                                                      511/119558/05,
511/119563/05,
                  511/119565/05,
                                    511/119571/05,
                                                      511/119573/05,
511/119574/05,
                  511/119578/05,
                                    511/119776/05,
                                                      511/119790/05,
511/119799/05,
                  511/119793/05,
                                    511/119800/05,
                                                      511/119815/05,
511/119832/05,
                  511/119835/05,
                                    511/119841/05,
                                                      511/119843/05,
                  511/119917/05,
                                    511/120194/05,
                                                      511/120226/05,
511/119844/05,
                                    511/120294/05,
                                                      511/120306/05,
511/120228/05,
                  511/120277/05,
511/120307/05,
                  511/120315/05,
                                    511/120316/05,
                                                      511/120318/05,
511/120319/05,
                  511/120322/05,
                                    511/120323/05
                                                      511/120324/05,
511/120969/05, 511/150155/05, 511/150256/05, E-09/95274/4000/05, E
09/96428/4000/05, E-09/109635/4000/05,
                                                E-09/104614/4000/05,
                              E-09/104626/4000/05,
E-09/104617/4000/05,
```

E-09/106403/4000/05, E-09/106729/4000/05, E-09/107724/4000/05. E-09/108841/4000/05. E-09/109580/4000/05, E-09/109636/4000/05. E-09/110935/4000/05, E-09/114787/4000/05.

- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:
- 511/118880/05, 511/118881/05, 511/118850/05. 511/119818/05. 511/201749/05.
- 2.3.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/118849/05.
                  511/118868/05,
                                    511/118873/05,
                                                       511/118876/05.
511/118882/05,
                  511/118892/05,
                                    511/118900/05,
                                                       511/118913/05,
511/118973/05,
                  511/119583/05,
                                    511/119588/05,
                                                       511/119592/05,
511/119597/05,
                  511/119602/05,
                                    511/119604/05,
                                                       511/119607/05,
511/119608/05,
                  511/119609/05,
                                    511/119610/05,
                                                       511/119612/05,
                                    511/119616/05,
511/119613/05,
                  511/119615/05,
                                                       511/119617/05,
511/119618/05,
                  511/119619/05,
                                    511/119621/05,
                                                       511/119625/05,
511/119626/05,
                  511/119627/05,
                                    511/119778/05,
                                                       511/119781/05,
                  511/119791/05,
                                    511/119798/05,
                                                       511/119801/05,
511/119782/05,
```

511/119806/05,	511/119807/05,	511/119808/05,
511/119810/05,	511/119811/05,	511/119812/05,
511/119816/05,	511/119817/05,	511/119819/05,
511/119822/05,	511/119833/05,	511/119834/05,
511/119845/05,	511/119846/05,	511/119848/05,
511/119868/05,	511/119883/05,	511/119889/05,
511/119891/05,	511/119894/05,	511/119898/05,
511/119912/05,	511/119916/05,	511/119928/05,
511/120320/05,	511/120444/05,	511/120953/05,
511/150016/05,	511/150074/05,	511/150079/05,
511/150081/05,	511/150083/05,	511/150137/05,
511/150163/05,		511/150164/05,
	511/119816/05, 511/119822/05, 511/119845/05, 511/119868/05, 511/119891/05, 511/119912/05, 511/120320/05, 511/150016/05, 511/150081/05,	511/119810/05, 511/119811/05, 511/119816/05, 511/119822/05, 511/119833/05, 511/119845/05, 511/119868/05, 511/119891/05, 511/119891/05, 511/119912/05, 511/120320/05, 511/150016/05, 511/150081/05, 511/150083/05, 511/150083/05,

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada Comissão a presente ata pelos membros da CADA.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 017/2005, realizada em 02 de Dezembro de 2005 para a contratação de empresa especializada em Shows Pirotécnicos, que será realizado nas festividades do Reveillon 2005/2006 na Praia de Icaraí, (carga para 01 balsa); adjudicando a firma Domberg Show Pirotécnico S/C Ltda, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 017/2005, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/1804/2005.

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 018/2005, realizada em 05 de Dezembro de 2005 para a contratação de empresa especializada em locação de embarcações: lancha, rebocadores e balsas para serem utilizadas nas festividades do Reveillon 2005/2006 na Praia de Icaraí; adjudicando a firma Oceanboat Serviços Marítimos Ltda, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 69.250,00 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 018/2005, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/1803-A/2005.

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 019/2005, realizada em 05 de Dezembro de 2005 para a contratação de empresa especializada em locação de cais, local de armazenamento de materiais e serviços de estaleiro, para utilização nas festividades do Reveillon 2005/2006 na Praia de Icaraí; adjudicando a firma Camorim Serviços Marítimos Ltda, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 55.200,00 (cinqüenta e cinco mil e duzentos reais), pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 018/2005, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/1803-B/2005.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

AUTO DE INFRAÇÃO

- 1 Quirino José Dias Al 3431, Rua Pedro de Carvalho, 365/201 Lins-RJ
- 2 Antonio Carlos Brandão de Souza -Al 3461, Rua Terra Nova, 77 – Itaipú
- 3 Mário Augusto Dias Al 3462, Rua Interlagos, 87 Jacarepagua
- 4 Manoel Gonçalves Pereira Al 3463, Rua Canuto, 191 Vaz Lobo RJ
- 5 Alexandre Carvalho Pinto Al 3476, Rua Eurico Batista, 115 São Francisco
- 6 Niceas Luiz Soares Filho Al 3324,Av. Irene Lopes Sodré, qd. A, le. 026 Itaipú
- 7 Humberto Salvador Caroly Al 3325, Rua 34, quadra 075, lote 021 Serra Grande
- 8 Alcides de Andrade Al 3432, Rua Dr. Rovane T. Guimarães, qd. 228, lt. 012 Itaipú
- 9 Eduardo Elias Miguel Al 3433, Av. Ewerton Xavier, qd. 047, lt. 016 Serra Grande
- 10 Eduardo Elias Miguel Al 3434, Av. Ewerton Xavier, qd. 047, lt. 015 Serra Grande
- 11 Joaquim Ribeiro Al 3435,Rua Ary Gomes da Silva, qd. 042, lt. 013 Piratininga
- 12 Levy Francisco da Cruz Nunes Al 3436, Estrada Caetano Monteiro, s/nº Pendotiba
- 13 Sylvio da Silva Rocha Al 3465, Rua Lopes da Cunha, 56 Fonseca
- 14 Dulcio Rocha Filho-Al 3466, Rua Lemos Cunha, 311/403 Icaraí
- 15 Augusto César Ferreira Donadel Al 3477, Rua 19, qd. 028, lt. 012 Itaipú
- 16 Sidney Cerante Al 3478, Rua Cezalpino José Vargas, qd. U, le. 012 Engenho do Mato
- 17 Edna de Moraes Al 3479, Rua 21, qd. 82, lt. 5 Itaipú
- 18 Augusto C de A e outros Al 3480, Rua 21, qd. 82, lt. 006 Itaipú
- 19 Ary Jorio Al 3481, Rua Perminio M. De Souza, qd. 007, lt. 004 Itaipú
- 20 Ary Jório Al 3482, Rua Perminio M. De Souza, qd. 007, lt. 006 Itaipú
- 21 Ary Jório Al 3501, Rua Perminio M. De Souza, qd. 007, lt. 005 Itaipú
- Ficam os abaixo assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades edificados ou não no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação:

Notificação

- 1 Janne Soares Duarte -Not 16845, Rua Dr. Pio Borges, 551 Pita- São Gonçalo, terreno localizado na rua Dr. Paulo do Couto Pfeil, qd. 100, lt. 21 Piratininga, 2IPTU- 063.263-8 2 João Vensceslau Silva Cavalcanti -Not 16846, Rua 23, qd. 049, lt. 009 Serra Grande, Inscrição- 086.549-3
- 3 Georgina da Silva Rodrigues-Not 16847,Rua 23, qd. 049, lt. 010 Serra Grande,Inscrição- 086.550-1
- 4 Marcelo Tristão de Oliveira-Not 16857, Rua 17, qd. 27, lt. 5(cond. Balneário/Boa Vista) Itaipú, Inscrição- 076.219-5
- 5 Far Part Fmp Imobiliário Ltda- Not 16860, Rua da Alfandega, 33/ 7º andar Centro, terreno localizado na rua O, qd. 036, lt. 026 Itaipú, IPTU- 061.696-1
- 6 Paulino Joaquim Rodrigues Not 16861, Rua Emanuel Pereira das Neves Filho,qd.6,lt.7,Piratininga, Inscrição-079.669-8
- 7 Agostinho Peixoto de Almeida Cardoso Not 16862, Rua

Emanuel P. Das Neves Filho, qd. 6, lt. 8 - Piratininga, Inscrição- 079.670-6

- 8 Walter Luiz Araújo Guarinho Not 16863, Rua Santa Luisa, 19/202 Maracanã, terreno localizado na rua Emanuel P. Das Neves Filho, qd. 5, lt. 33, Piratininga, IPTU-079.661-5
- 9 Maxsander Soares Ferreira– Not 16886,Rua Celso Dias Gomes, 127 Piratininga,terreno localizado na rua Emanuel P. Das Neves Filho, qd. 5, lt. 32,Piratininga, IPTU- 079.660-1
- 10 Newton Nogueira de Albuquerque Not 16864, Rua Tavares de Macedo, 25/503 Icaraí, terreno localizado na rua O, qd. 036, lt. 028 Itaipú, IPTU- 061.698-7
- 11 Newton Nogueira de Albuquerque Not 16865, Rua Tavares de Macedo , 25/503 Icaraí,terreno localizado na rua O, qd. 036, lt. 027 Itaipú, IPTU- 061.697-9
- 12 Hélio Pacheco Carneiro Not 16849, Rua Projetada, qd. O, lote 022 Pendotiba, Inscrição- 108.167-8
- 13 Manoel Silva–Not 16850, Av. Presidente Kennedy, 865 Estrela do Norte SG, terreno localizado na rua Visc. de Itaboraí, 317 Centro, IPTU- 000.752-6
- 14- Sinhorinha Belmira da Silva- Not 16821, Rua Elias da Silva, 373, Complemento 4-Quintino-RJ, terreno localizado na rua Des. Luiz Miguel Pinaud, qd.62, lt. 10, Cafubá, IPTU-063.090-5

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.